



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS
CAMPUS SANTA INÊS
 Rodovia BR 420 – KM 2,5 - Santa Inês/Ubaíra
 CEP: 45320-000 –SANTA INÊS-BAHIA
 TELEFONE: (73) 3536-1210 – FAX: (73) 3536-1212

EDITAL Nº 11/2015

2ª CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 330 de 18/03/2014 e DOU de 19/03/2014, CONVOCA EM 2ª CHAMADA PÚBLICA os candidatos aprovados e não classificados no Processo Seletivo 2014.2, nos Cursos Superiores desta Instituição de Ensino, para preenchimento de vagas não ocupadas na 1ª chamada. Os candidatos deverão comparecer ao Auditório, do *Campus* Santa Inês, Rodovia BR 420, KM 2,5, Santa Inês/Ubaíra, no dia **09/03/2015, às 09 horas**, para chamada pública dos candidatos relacionados na LISTA DE CLASSIFICADOS NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO.

I - DO OBJETO

Para Habilitação e Matrícula do candidato aprovado e não classificado no Processo Seletivo 2014.2 nos Cursos de Graduação: Bacharelado em Zootecnia, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Geografia, desta Instituição de Ensino, para preenchimento de vagas não ocupadas na 1ª chamada pública.

II - DAS VAGAS

CURSOS		VAGAS	INGRESSO
01	Bacharelado em Zootecnia	22	2º semestre do ano de 2014, conforme calendário acadêmico específico do <i>Campus</i> Santa Inês.
02	Licenciatura em Ciências Biológicas	03	2º semestre do ano de 2014, conforme calendário acadêmico específico do <i>Campus</i> Santa Inês.
03	Licenciatura em Geografia	04	2º semestre do ano de 2014, conforme calendário acadêmico específico do <i>Campus</i> Santa Inês.

III - DA MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
09 de Março de 2015	Matrícula dos candidatos aprovados para preenchimento de vagas – 2ª CHAMADA	Secretaria de Registros Acadêmicos no Campus Santa Inês - SRA Endereço: Rodovia BR 420 - KM 2,5 - Santa Inês/Ubaíra - Bahia Telefone: (73) 3536-1210 - Ramal 109	10h00min às 21h00minh

Todos os candidatos convocados para pleitear a vaga da 2ª chamada devem comparecer munidos de todos os documentos exigidos para realização da matrícula, que acontecerá logo após a chamada pública.

IV - DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor (se maior de dezoito anos);
- Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Registro de Nascimento ou Casamento;
- Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino);
- Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, expedido pelo órgão competente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Procuração simples, no caso de matrícula efetuada por terceiros.
- 01(uma) foto 3/4.

V – DA COMPROVAÇÃO DE RENDA E DE ESCOLARIDADE DAS VAGAS DESTINADAS AO SISTEMA DE COTAS (AÇÕES AFIRMATIVAS)

a) Para a comprovação da escolaridade de que tratam as vagas de Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas (Ação Afirmativa) é obrigatória ao candidato a apresentação do original e cópia do Histórico Escolar ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio.

b) O candidato com necessidade especial deverá apresentar Laudo Médico original, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID.

c) Os candidatos que realizaram a opção de cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas deverão comprovar a renda per capita.

-São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os trabalhadores Assalariados: contracheques dos três últimos meses ou Extratos Bancários dos últimos três meses.

-São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural: Quaisquer Declarações Tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e, extratos bancários dos últimos três meses.

-São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para Aposentados e Pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício e Extratos Bancários dos últimos três meses.

-São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os Autônomos e Profissionais Liberais: Quaisquer Declarações Tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e Extratos Bancários dos últimos três meses.

-São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita, referentes a Rendimentos Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Extratos Bancários dos últimos três meses e Contrato de Locação ou Arrendamento devidamente registrado em Cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

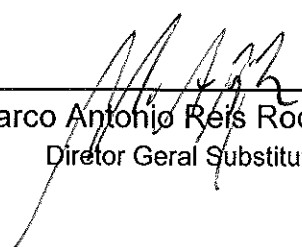
Os candidatos presentes à reunião e que não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis, comporão a lista de remanejamento. Esses candidatos poderão ser convocados para efetuar a matrícula, em caso de surgimento de vagas decorrentes da desistência de candidatos selecionados ou perda de vaga por não apresentar a documentação exigida para a matrícula.

É de responsabilidade do candidato selecionado/matriculado inteirar-se com os estudos desenvolvidos desde o início do semestre letivo em 26/01/2015, bem como negociar/agendar com os professores os dias de segunda chamada das avaliações já realizadas.

O Instituto Federal Baiano – *Campus Santa Inês* se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.

O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do IF Baiano – *Campus Santa Inês*.



Marco Antônio Reis Rodrigues
Diretor Geral Substituto